



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 1, de 06-07-2021

Altera a Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018 que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza.

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, tendo em vista a edição da Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, que cria o Programa Bolsa do Povo e do Decreto nº 65.812, de 23 de junho de 2021, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, os seguintes itens de despesa:

| CAT | GR | MOD | ELEM | ITEM | Especificação |
|-----|----|-----|------|-----------|---|
| 3 | | | | | DESPESAS CORRENTES |
| | 3 | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| | | 90 | | | APLICAÇÕES DIRETAS |
| | | | 48 | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS |
| 3 | 3 | 90 | 48 | 06 | Bolsa do Povo – Auxílio Gás (Lei nº 17.372, de 26/05/21) |
| 3 | 3 | 90 | 48 | 07 | Bolsa do Povo – São Paulo Acolhe (Lei nº 17.372, de 26/05/21) |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos 6 de julho de 2021

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento